ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 021/2004

EXONERA O SENHOR LÉO FELIPE TOBALDINI FROHLICH

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor LÉO FELIPE TOBALDINI FROHLICH, nomeado pela Portaria nº. 027/2003, de 02 de Maio de 2003, conforme a Lei Municipal nº. 3.541/2003, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – CCPL - 04, a partir de 31 de Dezembro de 2004, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2004.

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador ADACIR GERALDO CARLOTTO
Primeiro Secretário